

Relatório Anual de Gestão 2020

FABRICIANO MUNIZ MONGIN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	ICONHA
Região de Saúde	Sul
Área	202,92 Km²
População	13.973 Hab
Densidade Populacional	69 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/02/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA
Número CNES	6559611
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA MUNIZ FREIRE 65 SEGUNDO ANDAR
Email	sms.iconha@gmail.com
Telefone	28 35371472

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/02/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOÃO PAGANINI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FABRICIANO MUNIZ MONGIN
E-mail secretário(a)	CONTABILIDADEDOFUNDODESAUDE@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	2835372034

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/02/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	18/1991
CNPJ	10.700.073/0001-40
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FABRICIANO MUNIZ MONGIN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/02/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/09/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29975	38,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14636	23,78
ANCHIETA	404.882	29779	73,55
APIACÁ	193.579	7554	39,02
ATILIO VIVACQUA	226.813	12105	53,37
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9962	111,79
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	210589	240,18
CASTELO	668.971	37747	56,43
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4270	24,29
DORES DO RIO PRETO	153.106	6771	44,22
GUAÇUÍ	467.758	31122	66,53
IBITIRAMA	329.451	8859	26,89
ICONHA	202.92	13973	68,86
IRUPI	184.428	13526	73,34
ITAPEMIRIM	557.156	34656	62,20
IÚNA	460.522	29290	63,60
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12265	75,63
MARATAÍZES	135.402	38883	287,17
MIMOSO DO SUL	867.281	26115	30,11
MUNIZ FREIRE	679.922	17319	25,47
MUQUI	326.873	15526	47,50
PIÚMA	73.504	22053	300,02
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11658	19,88
RIO NOVO DO SUL	203.721	11626	57,07
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10546	38,66
VARGEM ALTA	414.737	21591	52,06

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2020

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	SOLIDÃO 0 ZONA RURAL ZONA RURAL	
E-mail	CMS.ICONHA@GMAIL.COM	
Telefone	2899873330	
Nome do Presidente	EDSON CARDOSO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	13
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202005

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
29/03/2021	29/03/2021	29/03/2021

- Considerações

Em relação a identificação do município, deve-se considerar as informações, conforme abaixo:

1.2. Secretaria de Saúde

CNPJ: informação não encontrada, pois no CNES, esse estabelecimento é mantido pela PMI, cujo CNPJ é 27.165.646/0001-85. (Fonte: referência municipal CNES)

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O principal objetivo deste Relatório Anual de Gestão é a oferta da transparência nas ações e serviços de saúde, para toda a sociedade, em cumprimento a LC 141/2012 e a portaria GM/MS nº 2.135/2013. Nele, constarão os resultados obtidos durante o ano de 2020, referentes aos indicadores constantes na Programação Anual de Saúde (PAS) 2020, bem como os indicadores da Pactuação Interfederativa do ano de 2020, dados demográficos, de produção ambulatorial e hospitalar, de mortalidade e de recursos humanos, além da aplicação dos recursos federais, estaduais e municipais, que foram repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Iconha ao longo de 2020.

Conforme orientação na Nota Técnica Nº 2/2019-CGAIG/DAI/SE/MS, citada anteriormente, o RAG 2020 está sendo lançado no sistema digiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	383	366	749
5 a 9 anos	396	370	766
10 a 14 anos	394	361	755
15 a 19 anos	417	384	801
20 a 29 anos	1096	970	2066
30 a 39 anos	1191	1147	2338
40 a 49 anos	1092	1049	2141
50 a 59 anos	943	931	1874
60 a 69 anos	718	673	1391
70 a 79 anos	335	347	682
80 anos e mais	171	239	410
Total	7136	6837	13973

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 30/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Iconha	132	178	141	135

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 30/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	174	93	81	30	50
II. Neoplasias (tumores)	75	89	87	54	74
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	25	6	15	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	41	42	21	3	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	4	10	5	10
VI. Doenças do sistema nervoso	8	22	12	7	13
VII. Doenças do olho e anexos	-	3	4	6	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	3	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	144	179	134	96	85
X. Doenças do aparelho respiratório	150	142	127	50	34
XI. Doenças do aparelho digestivo	99	98	75	88	56
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	39	30	21	9	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	31	37	29	27	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	144	106	72	47	23
XV. Gravidez parto e puerpério	82	111	90	90	81

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	9	7	16	17
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	5	3	7	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	10	10	18	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	76	86	102	86	86
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	52	34	24	9	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1172	1108	927	651	605

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	-	-
II. Neoplasias (tumores)	17	15	18	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	4	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	34	24	27	22
X. Doenças do aparelho respiratório	6	14	11	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	3	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	5	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	3	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	6	7	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	80	77	84	82

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerando que não foi realizado o relatório de gestão no ano anterior, sendo apenas realizado no ano de 2021, e que houve pouca alteração em relação aos números do ano de 2019 para o ano 2020, levando em consideração que os dados demográficos apresentados são referentes ao censo realizado em 2010, manteve-se a mesma estratégia, ou seja, o planejamento das ações em saúde, com ênfase na promoção da saúde, tentaram atender as diversidades de cada faixa etária e gênero, além da necessidade de programação de atividades voltadas à prevenção de doenças relacionadas à pele, considerando o elevado índice de população branca.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	626	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	853	22671,80	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1479	22671,80	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	600	1522,35
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	19162	186,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	33153	177951,80	-	-
03 Procedimentos clínicos	82043	232351,39	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3692	24833,57	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	138050	435323,06	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1702	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	319	-
Total	2021	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção de Atenção Básica

Considerando a inconsistência relatada no sistema em relação ao dados obtidos pelo SISAB, apresentamos abaixo um extrato da produção ambulatorial das unidades básicas de saúde do município, no ano de 2020:

Ao todo foram feitos 68.556 procedimentos, sendo 15.245 dos médicos, 19.089 dos enfermeiros, 21.087 de técnicos de enfermagem, 7.990 de ACS e 5.145 dos dentistas.

O total de procedimentos por Unidade de Saúde foi de 22.287 da UBSF Dorival Garcia de Mattos, que atende a uma população de aproximadamente 1.427 famílias, 11.495 da UBSF Francis Ramos Mongin, que atende a uma população de aproximadamente 677 famílias, 8.377 da UBSF Roberto Bocoli Macarini, que atende a uma população de aproximadamente 313 famílias, 15.805 da UBSF Anacleto Eugênio Cremonini que atende a uma população de aproximadamente 411 famílias e 10.592 da USR Duas Barras que atende a uma população de aproximadamente 494 famílias.

Ressalta-se que a partir de março, em cumprimento aos decretos e seguindo as orientações da OMS em relação a prevenção do contágio pela COVID-19, as visitas periódicas deixaram de ser registradas no sistema. Essa visita domiciliar era contabilizada como produção para as Agentes de Saúde de que, a partir desse mês, passarão a ter a produção zerada. Cabe ressaltar que, o acompanhamento dos usuários foi realizado através de contato remoto (telefone, whatsapp etc)..

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/02/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	12	0	0	12
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	13	0	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/02/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03657784000113	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	ES / ICONHA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/02/2021.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em 2020, não houve alteração em relação a quantidade de estabelecimentos públicos e/ou parceiros de saúde no município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	6	13	4	2
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	8	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	1	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	1	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	3	0
	Autônomos (0209, 0210)	23	0	21	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	1	6	16	30
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	38	96	96	111	
	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	220	543	561	700	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	330	818	853	947	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A base de dados municipal do CNES vem sendo alimentada conforme os novos servidores vão entrando e/ou saindo nas equipes ou quando há mudanças dentro dessas equipes. Existem alguns problemas pontuais que são resolvidos de acordo com a necessidade.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com foco no monitoramento, regulação e avaliação do Sistema de Saúde municipal.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificação dos servidores através de educação permanente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar educação permanente para 100% dos servidores da SEMUS.	Percentual de servidores capacitados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS, com avaliação e monitoramento dos resultados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Estruturar 100% o núcleo de regulação, controle e avaliação.	Percentual alcançado	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar 01 (uma) equipe de auditoria.	Equipe implantada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Monitorar, avaliar e auditar 100% do Sistema Municipal de Saúde, sendo às pactuações, contratos, convênios e serviços de saúde.	Percentual atingido	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
4. Dimensionar 100% da necessidade do quadro de pessoal necessário para o aprimoramento dos serviços de saúde no município.	Percentual alcançado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Cadastrar e manter atualizado 100% dos profissionais, serviços e estrutura de saúde em sua totalidade no SCNES.	Percentual de cadastros no SCNES	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implantar 100% da rede lógica e de comunicação no SUS Municipal com interligação entre os estabelecimentos de saúde.	Percentual alcançado	Percentual	60	Percentual	100	100,00	Percentual	166,67
7. Estruturar e manter a frota de veículos em boas condições, para atendimento de 100% das necessidades da SEMUS.	Percentual de atendimento das necessidades	Percentual	90	Percentual	100	100,00	Percentual	111,11
8. Manter 100% dos serviços de saúde municipal em pleno funcionamento, identificados e divulgados para conhecimento geral.	Percentual dos serviços alcançados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Reformular e implantar 01 (um) Plano de Carreiras, Cargos e Salários no âmbito do SUS municipal, com 100% de regulamentação da atuação e atribuições dos cargos.	Realizar 01 (um) plano de carreiras, cargos e salários	Percentual	0	Percentual	0	1	Número	0
10. Manter 100% de acompanhamento da PPI e revisar quando necessário.	Percentual de acompanhamento e revisão	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Implantar o ponto eletrônico para 100% da SEMUS.	Ponto eletrônico implantado	Percentual	0	Percentual	100	100,00	Percentual	0
12. Descentralizar 100% dos exames laboratoriais e consultas ofertadas pela rede própria municipal para os setores de serviços de saúde.	Percentual alcançado	Percentual	80	Percentual	50	100,00	Percentual	62,50
13. Implantar 01 (um) protocolo de acolhimento com classificação de risco na clínica de Fisioterapia e Fonoaudiologia.	Protocolo implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
14. Implantar 01 (um) protocolo de acolhimento com classificação de risco na Agência Municipal de Regulação.	Protocolo implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
15. Implantar 01 (um) protocolo de acolhimento com fluxo de atendimento no serviço conveniado de Urgência e Emergência.	Protocolo implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
16. Aumentar anualmente em 5%, a partir do valor inicial, os recursos para contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Percentual alcançado	Moeda	5	Moeda	0	20,00	Percentual	0
17. Realizar 01 (um) instrumento de convênio anual para atendimento Rede de Urgência e Emergência (RUE).	Convênio realizado	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
18. Definir responsabilidades por componente (vigilância em saúde, assistência, suporte laboratorial, comunicação e gestão) das ações relacionadas ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).	Percentual de componentes com responsabilidades definidas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
19. Instituir o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) a fim de garantir a promoção de ações intersetoriais e o estabelecimento de responsabilidades por setores específicos.	Comitê instituído.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
20. Implantação e manutenção dos serviços de saúde relacionados ao combate ao novo Coronavírus (COVID-19).	Análise dos serviços implantados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Construir e equipar Pronto Atendimento Municipal.	PA construído e equipado	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Construir e equipar 01 (um) Centro Municipal de Saúde Mental de Iconha.	Centro de Saúde Mental construído e equipado	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Construir e equipar 01 (um) almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Iconha.	Almoxarifado construído e equipado	Número	1	Número	0	1	Número	0
4. Construir e equipar 01 (uma) estrutura para funcionamento da Central Municipal de Regulação e o Centro municipal de Especialidades Médicas.	Estrutura construída e equipada	Número	1	Número	0	1	Número	0
5. Construir e equipar 01 (um) Centro Municipal de Fisioterapia.	Centro de fisioterapia construído e equipado	Número	0	Número	0	1	Número	0
6. Construir e equipar Farmácia Municipal de Iconha.	Farmácia Municipal construída	Número	1	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 2 - Implementação de novo modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados com participação e controle social.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a gestão democrática do SUS, ampliando a participação social na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Acompanhar e apoiar 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de atividades	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar 01 (uma) Conferência Municipal de Saúde.	Conferência realizada	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Viabilizar a participação de representantes do CMS em 100% dos eventos ofertados.	Percentual de participação de conselheiros	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Promover uma capacitação para conselheiros de saúde anualmente.	Uma capacitação realizada por ano	Número	1	Número	0	4	Número	0

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de Atenção Primária à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reformar e/ou ampliar as 05 UBSF, para adequação e manutenção da estrutura física.	Número de Unidades de Saúde reformados por ano	Número	1	Número	3	5	Número	300,00
2. Construir e equipar 01 (uma) Unidade de Saúde para três equipes de ESF no Centro.	Unidade construída e equipada	Número	1	Número	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir recursos humanos qualificados na Atenção Primária à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar educação permanente para 100% dos profissionais da ESF.	Percentual alcançado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar 02 (duas) capacitações de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde em relação ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).	Número de capacitações realizadas	Número	2	Número	2	2	Número	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Consolidar e aperfeiçoar o modelo de Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, com foco no acolhimento e humanização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar e manter atualizado 01 (um) protocolo em relação ao acolhimento com classificação de risco na Atenção Primária à Saúde.	Protocolo implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Elaborar 01 (um) protocolo de integração dos pontos de atenção e dos processos operacionais das redes.	Protocolo implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Implantar 01 (uma) equipe de ESF no Centro.	01 (uma) equipe implantada	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Reorganizar 100% dos processos de trabalho nas Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
5. Organizar 100% da Vigilância Nutricional e Alimentar de acordo com estratificação de risco.	Percentual do serviço executado	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Garantir 100% do funcionamento da linha de cuidado às populações vulneráveis.	Percentual de serviços em funcionamento no cuidado às populações vulneráveis.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
7. Organizar e orientar 100% do fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida.	Percentual do fluxo organizado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Monitorar oportunamente 100% das ações em decorrência do enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).	Percentual de ações monitoradas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	21	Percentual	25	22,00	Percentual	119,05
2. Realizar 07 (sete) consultas de pré-natal em 100% das gestantes.	07 (sete) consultas realizadas em 100% das gestantes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir 100% das gestantes com pré-natal iniciado precocemente (até 12ª semana de gestação).	Percentual de gestantes com pré natal iniciado até a 12ª semana de gestação	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar 100% serviço de Planejamento Familiar.	Percentual do serviço implantado	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 3.5 - Garantir a atenção integral aos portadores de condições crônicas e a pessoa idosa, com garantia de acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acompanhamento de 100% dos pacientes cadastrados, conforme risco relacionado a condições crônicas.	Percentual de pacientes com condições crônicas cadastrados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.6 - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 100% de acesso a 1ª consulta odontológica programática.	Percentual de acesso a 1ª consulta	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar o serviço de radiologia odontológica em 50% dos consultórios das UBS/UBSF.	Percentual de consultórios com raio-x implantados	Percentual	0	Percentual	0	50,00	Percentual	0
3. Equipar 100% dos consultórios odontológicos.	Percentual de consultórios equipados	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00
4. Atingir 1,80% de escovação supervisionada, controle de placas e aplicação de flúor nas escolas.	Percentual alcançado	Percentual	1.7	Percentual	1.7	1,80	Percentual	100,00
5. Reduzir para 3,45% o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	Percentual alcançado	Percentual	3.46	Percentual	3.46	3,45	Percentual	100,00
6. Realizar 01 (uma) ação preventiva anual em cada UBSF.	Número de ações realizadas	Número	5	Número	0	20	Número	0
7. Implantar 100% do fluxograma de agendamento odontológico.	Percentual alcançado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar 02 (dois) levantamentos epidemiológicos (índice CPO) em crianças de 06 a 12 anos, por amostragem, da rede escolar municipal.	Número de levantamentos realizados	Número	1	Número	0	2	Número	0

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir recursos humanos qualificados na Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar 01 (uma) capacitação sobre a Rede de Atenção Psicossocial por ano.	Número de capacitações realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada, com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar 01 (um) protocolo de matriciamento da equipe de referência em saúde mental com as UBSF.	01 (um) protocolo elaborado	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Implantar 01 (um) grupo de atenção psicossocial em cada UBSF do município para controle e acompanhamento de pacientes que fazem uso de medicamentos psicotrópicos.	Número de grupos implantados	Número	2	Número	0	5	Número	0
3. Realizar 01 (uma) campanha anual de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas nas escolas municipais.	Número de campanhas realizadas	Número	1	Número	0	4	Número	0
4. Alcançar 100% de integração das redes municipais de proteção (RAPS/RUE/APS).	Percentual de integração da rede	Percentual	80	Percentual	90	100,00	Percentual	112,50
5. Atender 100% dos casos de crises e surtos de pacientes com transtorno mental e usuários de álcool e outras drogas que buscam os serviços municipais de saúde.	Percentual de casos atendidos	Percentual	90	Percentual	100	100,00	Percentual	111,11

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção de saúde com a qualificação e fortalecimento da vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificação dos profissionais com educação permanente dos profissionais da Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar 01 (uma) capacitação anual para os profissionais da Vigilância em Saúde.	Capacitação realizada	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. Incentivar e viabilizar a participação dos profissionais da Vigilância em Saúde em 100% dos cursos e capacitações ofertados.	Percentual alcançado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecimento e qualificação das ações da Vigilância Epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir 95% de cobertura vacinal nas crianças menores de 01 ano.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
2. Realizar a investigação de 100% dos óbitos fetais e infantis.	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir 100% de proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir 100% de proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar exames anti-HVI em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Percentual de exames realizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Buscar e examinar 100% dos contatos intradomiciliares de hanseníase e tuberculose.	Percentual realizado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Encerrar dentro do prazo estipulado, 100% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar 01 (uma) atividade anual em consonância entre a APS e a Vigilância Epidemiológica.	Numero de atividades realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
10. Notificar, investigar e divulgar, em tempo oportuno, 100% dos casos e ações relacionados ao novo Coronavírus (COVID-19).	Percentual de notificações, investigações e divulgação de casos e ações realizados em tempo oportuno	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.3 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Executar 100% das ações pactuadas no PAVISA.	Percentual de ações executadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Executar 100% das ações relacionadas ao programa VIGIAGUA.	Percentual de ações executadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar 100% do cronograma de capacitação para o setor regulado.	Percentual do cronograma executado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Estruturar 100% do serviço de fiscalização sanitária relacionado ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).	Percentual do serviço de fiscalização sanitária relacionado ao enfrentamento do novo Coronavírus estruturado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.4 - Estruturar as ações da Vigilância Ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Executar 100% das ações pactuadas em relação ao programa VIGISSOLO.	Percentual de ações executadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Executar 100% das ações pactuadas em relação ao programa VIGIAR.	Percentual de ações executadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Executar 100% das ações pactuadas no Plano de Contingência da Dengue, Zica e Chikungunya.	Percentual de ações executadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Executar 100% das ações relacionadas ao controle da raiva, instituídas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de ações executadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Vacinar anualmente 80% da população canina estimada.	Percentual de população canina vacinada	Percentual	80	Percentual	85	80,00	Percentual	106,25
6. Executar 100% das ações necessárias ao controle das zoonoses de ocorrência no município (Chagas, Febre Amarela e Leishmaniose).	Percentual de ações executadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.5 - Promover ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Criar e estruturar 01 (um) setor de vigilância em saúde do trabalhador.	Setor criado	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Notificar anualmente 10 agravos de saúde do trabalhador.	Número agravos notificados	Número	10	Número	0	40	Número	0
3. Realizar 01 (uma) campanha educativa anual sobre saúde do trabalhador em parceria com o CEREST.	Número de campanhas educativas realizado	Número	1	Número	0	4	Número	0

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir recursos humanos qualificados na Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar 01 (uma) capacitação anual para os profissionais da Assistência Farmacêutica.	Capacitação realizada	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. Incentivar e viabilizar a participação dos profissionais da Assistência Farmacêutica em 100% dos cursos e capacitações ofertados.	Percentual alcançado	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 6.2 - Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e Uso Racional de Medicamentos (URM) da REMUME.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Adquirir anualmente 90% dos medicamentos da REMUME.	Percentual alcançado	Percentual	90	Percentual	91.5	90,00	Percentual	101,67
2. Adquirir 100% dos medicamentos de demandas judiciais.	Percentual alcançado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Capacitar 100% dos prescritores da rede pública municipal para o uso racional de medicamentos.	Percentual alcançado	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
4. Garantir 100% dos medicamentos e correlatos relacionados com novo Coronavírus (COVID-19).	Percentual alcançado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar educação permanente para 100% dos servidores da SEMUS.	100,00

	Adquirir anualmente 90% dos medicamentos da REMUME.	91,50
	Realizar 01 (uma) capacitação anual para os profissionais da Assistência Farmacêutica.	1
	Elaborar 01 (um) protocolo de matriciamento da equipe de referência em saúde mental com as UBSF.	0
	Realizar 01 (uma) capacitação sobre a Rede de Atenção Psicossocial por ano.	1
	Realizar educação permanente para 100% dos profissionais da ESF.	100,00
	Reformar e/ou ampliar as 05 UBSF, para adequação e manutenção da estrutura física.	3
	Acompanhar e apoiar 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Construir e equipar Pronto Atendimento Municipal.	0
	Estruturar 100% o núcleo de regulação, controle e avaliação.	50,00
	Implantar 01 (uma) equipe de auditoria.	1
	Adquirir 100% dos medicamentos de demandas judiciais.	100,00
	Incentivar e viabilizar a participação dos profissionais da Assistência Farmacêutica em 100% dos cursos e capacitações ofertados.	0,00
	Implantar 01 (um) grupo de atenção psicossocial em cada UBSF do município para controle e acompanhamento de pacientes que fazem uso de medicamentos psicotrópicos.	0
	Realizar 02 (duas) capacitações de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde em relação ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).	2
	Construir e equipar 01 (uma) Unidade de Saúde para três equipes de ESF no Centro.	0
	Realizar 01 (uma) Conferência Municipal de Saúde.	0
	Construir e equipar 01 (um) Centro Municipal de Saúde Mental de Iconha.	0
	Monitorar, avaliar e auditar 100% do Sistema Municipal de Saúde, sendo às pactuações, contratos, convênios e serviços de saúde.	50,00
	Capacitar 100% dos prescritores da rede pública municipal para o uso racional de medicamentos.	50,00
	Realizar 01 (uma) campanha anual de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas nas escolas municipais.	0
	Viabilizar a participação de representantes do CMS em 100% dos eventos ofertados.	0,00
	Construir e equipar 01 (um) almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Iconha.	0
	Dimensionar 100% da necessidade do quadro de pessoal necessário para o aprimoramento dos serviços de saúde no município.	100,00
	Garantir 100% dos medicamentos e correlatos relacionados com novo Coronavírus (COVID-19).	100,00
	Estruturar 100% do serviço de fiscalização sanitária relacionado ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).	100,00
	Alcançar 100% de integração das redes municipais de proteção (RAPS/RUE/APS).	90,00
	Promover uma capacitação para conselheiros de saúde anualmente.	0
	Construir e equipar 01 (uma) estrutura para funcionamento da Central Municipal de Regulação e o Centro municipal de Especialidades Médicas.	0
	Cadastrar e manter atualizado 100% dos profissionais, serviços e estrutura de saúde em sua totalidade no SCNES.	100,00
	Atender 100% dos casos de crises e surtos de pacientes com transtorno mental e usuários de álcool e outras drogas que buscam os serviços municipais de saúde.	100,00
	Construir e equipar 01 (um) Centro Municipal de Fisioterapia.	0
	Implantar 100% da rede lógica e de comunicação no SUS Municipal com interligação entre os estabelecimentos de saúde.	100,00
	Construir e equipar Farmácia Municipal de Iconha.	0
	Estruturar e manter a frota de veículos em boas condições, para atendimento de 100% das necessidades da SEMUS.	100,00
	Manter 100% dos serviços de saúde municipal em pleno funcionamento, identificados e divulgados para conhecimento geral.	100,00
	Reformular e implantar 01 (um) Plano de Carreiras, Cargos e Salários no âmbito do SUS municipal, com 100% de regulamentação da atuação e atribuições dos cargos.	0
	Manter 100% de acompanhamento da PPI e revisar quando necessário.	100,00
	Implantar o ponto eletrônico para 100% da SEMUS.	100,00
	Descentralizar 100% dos exames laboratoriais e consultas ofertadas pela rede própria municipal para os setores de serviços de saúde.	50,00
	Implantar 01 (um) protocolo de acolhimento com classificação de risco na clínica de Fisioterapia e Fonoaudiologia.	0
	Implantar 01 (um) protocolo de acolhimento com classificação de risco na Agência Municipal de Regulação.	0
	Implantar 01 (um) protocolo de acolhimento com fluxo de atendimento no serviço conveniado de Urgência e Emergência.	0
	Aumentar anualmente em 5%, a partir do valor inicial, os recursos para contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde.	0,00
	Realizar 01 (um) instrumento de convênio anual para atendimento Rede de Urgência e Emergência (RUE).	1
	Definir responsabilidades por componente (vigilância em saúde, assistência, suporte laboratorial, comunicação e gestão) das ações relacionadas ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).	100,00
	Instituir o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) a fim de garantir a promoção de ações intersetoriais e o estabelecimento de responsabilidades por setores específicos.	1
	Implantação e manutenção dos serviços de saúde relacionados ao combate ao novo Coronavírus (COVID-19).	100,00
301 - Atenção Básica	Reformar e/ou ampliar as 05 UBSF, para adequação e manutenção da estrutura física.	1
	Garantir 100% de acesso a 1ª consulta odontológica programática.	100,00

	Garantir o acompanhamento de 100% dos pacientes cadastrados, conforme risco relacionado a condições crônicas.	100,00
	Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município.	25,00
	Elaborar e implantar e manter atualizado 01 (um) protocolo em relação ao acolhimento com classificação de risco na Atenção Primária à Saúde.	0
	Realizar educação permanente para 100% dos profissionais da ESF.	100,00
	Construir e equipar 01 (uma) Unidade de Saúde para três equipes de ESF no Centro.	0
	Implantar o serviço de radiologia odontológica em 50% dos consultórios das UBS/UBSF.	0,00
	Realizar 07 (sete) consultas de pré-natal em 100% das gestantes.	100,00
	Realizar 02 (duas) capacitações de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde em relação ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).	2
	Elaborar 01 (um) protocolo de integração dos pontos de atenção e dos processos operacionais das redes.	0
	Implantar 01 (uma) equipe de ESF no Centro.	0
	Equipar 100% dos consultórios odontológicos.	80,00
	Garantir 100% das gestantes com pré-natal iniciado precocemente (até 12ª semana de gestação).	100,00
	Reorganizar 100% dos processos de trabalho nas Unidades de Saúde.	50,00
	Atingir 1,80% de escovação supervisionada, controle de placas e aplicação de flúor nas escolas.	1,70
	Implantar 100% serviço de Planejamento Familiar.	0,00
	Organizar 100% da Vigilância Nutricional e Alimentar de acordo com estratificação de risco.	0,00
	Reduzir para 3,45% o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	3,46
	Garantir 100% do funcionamento da linha de cuidado às populações vulneráveis.	0,00
	Realizar 01 (uma) ação preventiva anual em cada UBSF.	0
	Organizar e orientar 100% do fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida.	100,00
	Implantar 100% do fluxograma de agendamento odontológico.	100,00
	Monitorar oportunamente 100% das ações em decorrência do enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).	100,00
	Realizar 02 (dois) levantamentos epidemiológicos (índice CPO) em crianças de 06 a 12 anos, por amostragem, da rede escolar municipal.	0
304 - Vigilância Sanitária	Executar 100% das ações pactuadas no PAVISA.	100,00
	Realizar 01 (uma) capacitação anual para os profissionais da Vigilância em Saúde.	1
	Criar e estruturar 01 (um) setor de vigilância em saúde do trabalhador.	0
	Executar 100% das ações pactuadas em relação ao programa VIGISSOLO.	100,00
	Executar 100% das ações relacionadas ao programa VIGIAGUA.	100,00
	Incentivar e viabilizar a participação dos profissionais da Vigilância em Saúde em 100% dos cursos e capacitações ofertados.	100,00
	Notificar anualmente 10 agravos de saúde do trabalhador.	0
	Executar 100% das ações pactuadas em relação ao programa VIGIAR.	100,00
	Realizar 100% do cronograma de capacitação para o setor regulado.	100,00
	Realizar 01 (uma) campanha educativa anual sobre saúde do trabalhador em parceria com o CEREST.	0
	Executar 100% das ações pactuadas no Plano de Contingência da Dengue, Zica e Chikungunya.	100,00
	Estruturar 100% do serviço de fiscalização sanitária relacionado ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).	100,00
	Executar 100% das ações relacionadas ao controle da raiva, instituídas pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Vacinar anualmente 80% da população canina estimada.	85,00
	Executar 100% das ações necessárias ao controle das zoonoses de ocorrência no município (Chagas, Febre Amarela e Leishmaniose).	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Executar 100% das ações pactuadas em relação ao programa VIGISSOLO.	100,00
	Garantir 95% de cobertura vacinal nas crianças menores de 01 ano.	95,00
	Realizar 01 (uma) capacitação anual para os profissionais da Vigilância em Saúde.	1
	Criar e estruturar 01 (um) setor de vigilância em saúde do trabalhador.	0
	Executar 100% das ações pactuadas em relação ao programa VIGIAR.	100,00
	Realizar a investigação de 100% dos óbitos fetais e infantis.	100,00
	Incentivar e viabilizar a participação dos profissionais da Vigilância em Saúde em 100% dos cursos e capacitações ofertados.	100,00
	Notificar anualmente 10 agravos de saúde do trabalhador.	0
	Executar 100% das ações pactuadas no Plano de Contingência da Dengue, Zica e Chikungunya.	100,00
	Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Realizar 01 (uma) campanha educativa anual sobre saúde do trabalhador em parceria com o CEREST.	0
	Executar 100% das ações relacionadas ao controle da raiva, instituídas pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Garantir 100% de proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00

Vacinar anualmente 80% da população canina estimada.	85,00
Garantir 100% de proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00
Executar 100% das ações necessárias ao controle das zoonoses de ocorrência no município (Chagas, Febre Amarela e Leishmaniose).	100,00
Realizar exames anti-HVI em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00
Buscar e examinar 100% dos contatos intradomiciliares de hanseníase e tuberculose.	100,00
Encerrar dentro do prazo estipulado, 100% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas.	100,00
Realizar 01 (uma) atividade anual em consonância entre a APS e a Vigilância Epidemiológica.	1
Notificar, investigar e divulgar, em tempo oportuno, 100% dos casos e ações relacionados ao novo Coronavírus (COVID-19).	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.000,00	1.171.457,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.172.457,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	60.000,00	104.865,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	164.865,34
	Capital	N/A	N/A	N/A	55.471,50	N/A	N/A	N/A	55.471,50
301 - Atenção Básica	Corrente	5.000,00	949.206,16	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	954.206,16
	Capital	N/A	N/A	N/A	43.000,00	N/A	N/A	N/A	43.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Relatório realizado pela gestão anterior, e por causa da enchente em janeiro/2020, algumas informações não foram possíveis de serem verificadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	15	10	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	95,83	106,47	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,14	21,53	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,38	0,11	28,94	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	18,00	25,00	138,88	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17,00	11,00	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	0	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	81,41	95,67	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	3	4	133,33	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Todas as análises e considerações serão enviadas nas documentações anexas a conclusão dessa prestação de contas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.687.260,75	2.514.033,65	0,00	0,00	0,00	0,00	47.905,60	4.249.200,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.098,00	49.098,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.779.154,82	839.093,89	0,00	0,00	0,00	0,00	327.866,48	4.946.115,19
	Capital	0,00	2.253,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,76	3.476,56
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	13.489,00	121.635,10	107.674,78	0,00	0,00	0,00	0,00	242.798,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	408.269,43	240.982,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.251,91
	Capital	0,00	1.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.505,00	8.771,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	724.627,62	170.722,75	0,00	114.681,38	0,00	0,00	272.676,40	1.282.708,15
	Capital	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.336,00	21.256,00
TOTAL		0,00	6.624.241,42	3.886.467,87	107.674,78	114.681,38	0,00	0,00	719.610,24	11.452.675,69

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/02/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,85 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,04 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,47 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,21 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,37 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,34 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 858,45
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,79 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,10 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,28 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,69 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	22,27 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,07 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,32 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/02/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.364.463,25	3.364.463,25	4.814.685,80	143,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	701.163,50	701.163,50	740.113,37	105,56
IPTU	570.000,00	570.000,00	616.571,56	108,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	131.163,50	131.163,50	123.541,81	94,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	187.905,25	187.905,25	104.938,03	55,85
ITBI	186.160,00	186.160,00	104.938,03	56,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.745,25	1.745,25	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.874.394,50	1.874.394,50	3.046.002,01	162,51
ISS	1.820.250,00	1.820.250,00	2.993.953,36	164,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	54.144,50	54.144,50	52.048,65	96,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	601.000,00	601.000,00	923.632,39	153,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.225.000,00	26.225.000,00	27.751.927,52	105,82
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	13.309.293,72	98,59
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	9.727,18	486,36
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.092.023,64	104,60
Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	12.122.056,30	115,45
Cota-Parte do IPI - Exportação	220.000,00	220.000,00	218.826,68	99,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.589.463,25	29.589.463,25	32.566.613,32	110,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.984.684,53	1.749.128,91	1.687.260,75	96,46	1.687.260,75	96,46	1.687.260,75	96,46	0,00
Despesas Correntes	1.964.118,53	1.749.128,81	1.687.260,75	96,46	1.687.260,75	96,46	1.687.260,75	96,46	0,00
Despesas de Capital	20.566,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.662.109,14	3.791.541,85	3.776.878,53	99,61	3.703.393,70	97,68	3.702.065,90	97,64	73.484,83
Despesas Correntes	3.657.404,36	3.788.959,90	3.774.719,74	99,62	3.701.234,91	97,68	3.699.907,11	97,65	73.484,83
Despesas de Capital	4.704,78	2.581,95	2.158,79	83,61	2.158,79	83,61	2.158,79	83,61	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	822,64	14.322,64	13.489,00	94,18	13.489,00	94,18	13.489,00	94,18	0,00
Despesas Correntes	616,98	14.116,98	13.489,00	95,55	13.489,00	95,55	13.489,00	95,55	0,00
Despesas de Capital	205,66	205,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	528.026,64	414.396,55	409.535,43	98,83	409.535,43	98,83	409.535,43	98,83	0,00
Despesas Correntes	527.820,98	413.027,72	408.269,43	98,85	408.269,43	98,85	408.269,43	98,85	0,00

Despesas de Capital	205,66	1.368,83	1.266,00	92,49	1.266,00	92,49	1.266,00	92,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	868.384,09	758.030,12	732.547,62	96,64	732.547,62	96,64	732.547,62	96,64	0,00
Despesas Correntes	856.948,44	748.586,57	724.627,62	96,80	724.627,62	96,80	724.627,62	96,80	0,00
Despesas de Capital	11.435,65	9.443,55	7.920,00	83,87	7.920,00	83,87	7.920,00	83,87	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.044.027,04	6.727.420,07	6.619.711,33	98,40	6.546.226,50	97,31	6.544.898,70	97,29	73.484,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.619.711,33	6.546.226,50	6.544.898,70
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.619.711,33	6.546.226,50	6.544.898,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.884.991,99		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.734.719,34	1.661.234,51	1.659.906,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,32	20,10	20,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	4.884.991,99	6.619.711,33	1.734.719,34	74.812,63	0,00	0,00	0,00	74.812,63	0,00	1.734.719,34
Empenhos de 2019	4.847.191,03	7.391.111,16	2.543.920,13	0,00	44.127,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588.047,28

Empenhos de 2018	4.513.074,33	6.944.230,83	2.431.156,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431.156,50
Empenhos de 2017	4.309.908,22	6.738.109,06	2.428.200,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.428.200,84
Empenhos de 2016	4.089.051,73	6.325.170,85	2.236.119,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.119,12
Empenhos de 2015	3.798.637,88	5.560.101,49	1.761.463,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761.463,61
Empenhos de 2014	3.327.213,00	5.403.598,32	2.076.385,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076.385,32
Empenhos de 2013	2.913.372,62	4.969.059,87	2.055.687,25	0,00	30.115,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.085.803,11

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.535.134,66	2.535.134,66	6.925.792,18	273,19
Provenientes da União	2.476.663,16	2.476.663,16	6.884.212,18	277,96
Provenientes dos Estados	58.471,50	58.471,50	41.580,00	71,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	104.865,34	104.865,34	3.702,67	3,53
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.640.000,00	2.640.000,00	6.929.494,85	262,48

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.987.352,44	2.634.492,87	2.611.037,25	99,11	2.611.037,25	99,11	2.611.017,25	99,11	0,00
Despesas Correntes	1.985.295,84	2.585.394,57	2.561.939,25	99,09	2.561.939,25	99,09	2.561.919,25	99,09	0,00
Despesas de Capital	2.056,60	49.098,30	49.098,00	100,00	49.098,00	100,00	49.098,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	337.071,83	1.170.823,17	1.168.183,13	99,77	1.168.183,13	99,77	1.168.183,13	99,77	0,00
Despesas Correntes	331.473,62	1.169.002,20	1.167.015,13	99,83	1.167.015,13	99,83	1.167.015,13	99,83	0,00
Despesas de Capital	5.598,21	1.820,97	1.168,00	64,14	1.168,00	64,14	1.168,00	64,14	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	164.691,02	237.151,70	229.309,88	96,69	229.309,88	96,69	224.419,88	94,63	0,00
Despesas Correntes	156.564,96	237.151,64	229.309,88	96,69	229.309,88	96,69	224.419,88	94,63	0,00
Despesas de Capital	8.126,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	120.778,89	250.459,99	248.487,48	99,21	248.487,48	99,21	248.487,48	99,21	0,00
Despesas Correntes	115.180,68	242.356,78	240.982,48	99,43	240.982,48	99,43	240.982,48	99,43	0,00
Despesas de Capital	5.598,21	8.103,21	7.505,00	92,62	7.505,00	92,62	7.505,00	92,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	24.905,82	571.932,53	571.416,53	99,91	571.416,53	99,91	571.416,53	99,91	0,00
Despesas Correntes	3.284,90	558.596,53	558.080,53	99,91	558.080,53	99,91	558.080,53	99,91	0,00
Despesas de Capital	21.620,92	13.336,00	13.336,00	100,00	13.336,00	100,00	13.336,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.634.800,00	4.864.860,26	4.828.434,27	99,25	4.828.434,27	99,25	4.823.524,27	99,15	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.972.036,97	4.383.621,78	4.298.298,00	98,05	4.298.298,00	98,05	4.298.278,00	98,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.999.180,97	4.962.365,02	4.945.061,66	99,65	4.871.576,83	98,17	4.870.249,03	98,14	73.484,83
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	165.513,66	251.474,34	242.798,88	96,55	242.798,88	96,55	237.908,88	94,61	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	648.805,53	664.856,54	658.022,91	98,97	658.022,91	98,97	658.022,91	98,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	893.289,91	1.329.962,65	1.303.964,15	98,05	1.303.964,15	98,05	1.303.964,15	98,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.678.827,04	11.592.280,33	11.448.145,60	98,76	11.374.660,77	98,12	11.368.422,97	98,07	73.484,83
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.634.000,00	4.864.260,26	4.738.434,27	97,41	4.738.434,27	97,41	4.733.524,27	97,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.044.827,04	6.728.020,07	6.709.711,33	99,73	6.636.226,50	98,64	6.634.898,70	98,62	73.484,83

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 30/01/21 13:23:39

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	17375	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1995470.77	338903.54
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10000	10000
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	244.33	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2368720.99	1538153.5
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1460000	1260000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	63535.31	63535.31
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	764536.91	764536.91
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	81774	81774
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516.8
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	70509.82	70509.82
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	27000	0

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		Valor do Recurso	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		1.995.470,77	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00	
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00	
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)		1.995.470,77	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	192.446,86	192.446,86	192.446,86

Atenção Básica	678.237,67	678.237,67	678.217,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	473.267,87	473.267,87	473.267,87
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	98.240,98	98.240,98	98.240,98
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	156.710,16	156.710,16	156.710,16
Total	1.598.903,54	1.598.903,54	1.598.883,54

Gerado em 30/03/2021
08:16:38

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2021
08:16:36

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	313.305,09
Total	313.305,09

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	220.265,40	220.265,40	220.265,40
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	220.265,40	220.265,40	220.265,40

Gerado em 30/03/2021

08:16:39

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Receita para Apuração da Aplicação em Saúde foi de R\$ 32.566.613,32 em 2020, e o total de despesas com Ações de Saúde foi de R\$ 6.619.711,33. Gerou um percentual de 20,33%

A despesa com saúde financiada por recursos próprios municipais representou 20,33 % da receita de impostos e transferência constitucionais e legais. Este indicador informa que o Município está cumprindo a Constituição Federal (LC 141/2012).

A despesa Total em Ações e Serviços de Saúde sobre a responsabilidade do Município representou um valor de R\$ 858,45 por Habitante.

A participação de despesa com pessoal na despesa total com Saúde representa 50,79%; medicamentos 2,10%; despesas com serviços de terceiros e pessoa jurídica na despesa total com saúde 4,28% com investimentos representa 0,69%, as despesas com instituições Privadas Sem fins Lucrativos representa 22,27%, e a participação das transferências para a saúde em relação à Despesa total do Município com Saúde é de 62,07%.

Em relação às receitas, a participação é de 6,85 % da receita total do Município são provenientes de impostos diretamente arrecadados e 75,04 % são transferidos por outras esferas de governo (intergovernamentais). A participação das transferências para a saúde representam 13,47%(SUS) do total de recursos transferidos para o Município. Já as transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município é de 93,21%. A participação das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferenciais da União para o Município é 23,37%. A Participação da Receita de Impostos e a Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município representa 46,34%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
008592/2020	Controladoria Geral Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Auditoria Interna do Componente Municipal - Recursos COVID-19	C
Recomendações	Criar planilha de controle de recursos destinado ao enfrentamento do novo coronavírus, para acompanhamento dos gastos e definição em cada histórico de nota de pagamento de qual origem é o recurso. Verificar a possibilidade de cada recurso destinado em determinada portaria, possuir uma conta específica, para melhor controle e transparência dos gastos com o enfrentamento do novo coronavírus				
Encaminhamentos	Que seja enviado aos setores de interesse dessa auditoria como Controle Interno, Coordenação do Fundo Municipal de Saúde e o Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Iconha, cópia desse memorando. Divulgação em site oficial específico em relação aos gastos com o enfrentamento do novo coronavírus, inclusive da folha de pagamento. Estornar para a conta devida o valor referente a R\$ 3.136,00 gastos com a compra de material permanente no processo 5803/2020, pois a origem do recurso é para manutenção (custeio). Manter controle rígido dos gastos com os recursos destinados ao enfrentamento do novo coronavírus, para que sejam investidos nessa finalidade específica, assim como melhorar a transparência da demonstração desses recursos quanto a portaria de origem.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
SEMUS 747/2020	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUDITORIA DO SISPACTO 2020	C
Recomendações	Recomenda-se que os setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde de Iconha, alimentem regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, e que também utilizem seus dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas. Com relação ao não cumprimento de algumas Metas dos indicadores, podemos observar que o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos está estritamente relacionado a condições sensíveis às intervenções do SUS municipal, sendo importantes as ações de todos os setores e níveis da atenção a saúde. Já em relação à Meta de vacinação ainda poderá ser cumprida até o final do período deste relatório do SISPACTO, o não cumprimento pode gerar efeito de falta de proteção contra as doenças elencadas, em crianças menores de 2 anos. Em relação a Mamografia esta Meta não cumprida poderá resultar em risco para as mulheres na faixa etária indicada para o exame quanto ao câncer de Mama. É necessário verificar as ações do Outubro Rosa e perseguir a execução desta Meta dentro do período correto. Com relação às metas alcançadas os efeitos são positivos para reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população.				
Encaminhamentos	Que seja enviado aos setores de interesse dessa auditoria (Atenção Primária, Imunização e Vigilâncias) para que cada setor envolvido possa buscar os encaminhamentos e medidas necessárias para cumprimento das Metas dos indicadores, assim como, para que cada setor ciente deste relatório possa promover as ações de intervenção necessárias para manter as metas alcançadas nos indicadores, possibilitando, por conseguinte, que com todas as informações, o bom entendimento das necessidades e adequações necessárias ao perfeito funcionamento do SUS municipal no que tange aos preceitos de um atendimento eficiente aos usuários.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

AUDITORIA Nº 001/2020

Verificação da aplicação dos recursos pelo Município de Iconha/ES para utilização em ações contra a pandemia COVID 19.

AUDITORIA Nº 002/2020

Verificação do cumprimento das metas do SISPACTO, referente aos indicadores de 2020, pela Secretaria Municipal de Saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

Observa-se que, de uma maneira geral, a equipe de servidores da Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando para atingir as metas pactuadas, apesar das dificuldades financeiras, provocadas por seguidos cortes no financiamento do Sistema Único de Saúde, por parte do Estado e da União, além da falta de recursos humanos disponíveis para a execução das ações e serviços. A oferta reduzida de cotas para procedimentos de média e alta complexidade torna-se um gargalo difícil de superar, obrigando o município a aumentar a cada ano o gasto com exames laboratoriais e com o repasse ao Consórcio Intermunicipal, como forma de tentar reduzir a fila de espera para esses procedimentos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em 2020, tivemos um ano de Pandemia e enfrentamento contra o coronavírus e a enchente de 17 de janeiro de 2020, que impactou diretamente nos trabalhos desta secretaria. No entanto, todas as medidas possíveis foram realizadas, dentro do que está pactuado e norteado pelo plano municipal de saúde, com vigência até o ano 2021.

FABRICIANO MUNIZ MONGIN
Secretário(a) de Saúde
ICONHA/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

ICONHA/ES, 30 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Iconha